

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias de novembro de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Nazaré foi realizada Audiência Pública para tratar sobre o Inquérito Civil 2018.0007531, que tem como objetivo discutir questões atinentes à Atenção Básica, incluindo os serviços sanitários essenciais ao funcionamento adequado das UBS, Equipes de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, cessão de bens públicos no Município de Nazaré/TO. Inicialmente, o Promotor de Justiça Celsimar Custódio Silva, que presidiu a reunião, cumprimentou a todos, e uma vez integrada a mesa, explanou em seguida o objetivo da audiência, pedindo aos presentes que se manifestassem no momento adequado com propostas de melhoria, sendo o evento de participação direta da comunidade na administração pública municipal; prestou esclarecimentos acerca da importância de ser dada à Atenção Básica de Saúde, discorrendo sobre as recentes alterações promovida pela Portaria da União 2.779/2019, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços, na garantia do princípio da universalização, da atuação das equipes, da valorização do desempenho desses profissionais, capacitação de servidores, das ações estratégicas para atingimento de metas propostas, evitando perda ou redução de recurso, sempre atuando na saúde preventiva, coibindo a proliferação de doenças; utilizando-se sempre da Regulação com meio eficaz de administração; destacou que não cabe plantão noturno na Atenção Básica, sendo indevida a lotação de técnico de enfermagem nesse turno, pois para isso existem os serviços disponibilizados nas Pactuações entre os municípios; chamou a atenção para dificuldade de lidar com os médicos, pois esses na maioria das vezes ofertam serviços insuficientes; no dever de observância da lista Rename, providenciar a elaboração da lista Remune, atuando junto à equipe médica para utilização delas, impedindo despesas extras indesejadas; utilizar o HÓRUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), o qual contribui para a ampliação do acesso aos medicamentos. Cientificou que no ano de 2018 esteve na cidade para vistoria dos serviços de saúde, e na ocasião teve conhecimento da existência de vários equipamentos importantes sem serem usados, alocados no Hospital Municipal, constatando uma situação de prejuízo de recursos públicos. Posteriormente o Secretário de Saúde comunicou a ele que pretendia fazer uma cessão de alguns bens para a UPA de Tocantinópolis/TO, e alocar outros em unidades do município, ao qual anuiu, por entender que era a melhor saída para a situação, recomendando somente que submetesse

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

o processo ao Conselho Municipal de Saúde, uma vez que se tratava apenas de cessão de bens, os quais continuariam pertencentes a Nazaré/TO, sendo utilizados por seus moradores nos atendimentos da pactuação. Aparteando-lhe, o Secretário de Saúde Arley Matias Rodrigues interveio dizendo caso houvesse algum dano em algum bem, o ônus recairia sobre o município de Tocantinópolis. Com a fala a Prefeita Maria elvira C. de Araújo, informa que divulgou bastante o evento, mas comumente o povo critica muito, mas acaba por não comparecer aonde realmente importa resolver as celeumas levantadas. Arley, destacou o valor da equipe de saúde, e em seguida apresentou em forma de prestação de contas as realizações da Secretaria de Saúde, realçando os diversos programas desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Tocantinópolis, das várias conferências realizadas no município, da aquisição de equipamentos e bicicletas para uso dos agentes externos, implantação do Prontuário Eletrônico de Pacientes, capacitações de servidores da saúde; implementação do PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, ocorrendo desde então um aumento de 2.200 (dois e duzentos) para 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentos) atendimentos; reorganizou o laboratório de análise clínicas, reformou o Hospital Municipal, adquiriu 05 (cinco) novos veículos; contratou empresa para recolhimento do lixo hospitalar; foram premiados com nota 10 pelo alcance das metas pactuadas 2017/2018, obtendo com isso aumento significativo dos recursos para a saúde; que empreendeu esforços com objeto de cadastramento do Hospital Municipal como Hospital de Pequeno Porte, mas indeferido pelo Ministério da Saúde em face à população não alcançar o número mínimo legal e não haver um corpo funcional básico para o funcionamento; expôs que as acusações da não utilização de alguns valores disponíveis em outras carências são infundadas, em decorrência da vinculação na aplicação dos recursos da saúde; quanto à cessão de bens, afirmou que as denúncias de bens saqueados causaram um constrangimento desnecessário, pois tudo fora feito dentro da lei. Uma vez aberta a palavra ao Plenário, Noemi Nascimento S. Borges, técnica de enfermagem, manifestou descontentamento quanto aos pagamentos aos serviços extras como acompanhamento de pacientes para outro município, relativo aos técnicos e motoristas, sentindo-se desvalorizados nas capacitações realizadas. Dr. Celsimar ressaltou que tais serviços extras devem pagos por meio de diárias, e que a UPA de Tocantinópolis vem realizando cursos de capacitação na área, algo a ser imitado. O Vereador Valdenez F. da Silva expressou que a situação como foi a cessão dos bens indica que o Conselho de Saúde possui mais poder que a Câmara Municipal, pois soube da transação por meio dos populares após o ato já feito, e entende que os vereadores deveriam ter

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

participado; que discorda da cessão. Aparteando-lhe, o Dr. Celsimar lembrou a ele que os Conselhos de Saúde são formados com pessoas da sociedade civil, com a função de fiscalização da saúde pública e sanitária como um todo, sendo a sua atuação independente da atuação da Câmara; que a cessão é uma atribuição legal do Conselho de Saúde, sendo a pauta definida por ele. Explicou a diferença de doação e cessão, aquela necessitando de uma lei municipal para tal, e a cessão é um ato unilateral do Executivo, ato de gestão; que a medida visa a dar utilização a um equipamento sob pena de vir a deteriorar-se por completo; A Prefeita expõe que a decisão objetivou o melhor atendimento aos pacientes de Nazaré em atendimentos em Tocantinópolis, e se sente segura pela decisão, pois sabe que foi tudo feito dentro na lei; pede desculpas pela não comunicação prévia à Câmara, enfatizando que não o fez por maldade. Em réplica, Valdenez relembra do direito de a Câmara ser informada em decisões com esta. Dr. Celsimar relembra da necessidade dos parlamentares ouvirem cada palavra do cidadão com crítica, pois acusações sem fundamentos não podem ser consideradas. Arley, ainda sobre o pagamento dos serviços extras levantados por Noemi, disse que há uma ajuda de custo mensal e gratificação de insalubridade para esses casos. Késia D. P. Santos expressou que falta ambulância nos casos de urgência; que não encontra medicamentos de uso rotineiro, que não concorda com o fechamento hospital; Dr. Celsimar esclarece que a medida foi oportuna, lembrando-a do indeferimento do Ministério da Saúde; utilizando o sistema Horos é possível manter estoque de medicamentos de uso continuado ou rotineiro, não se justificando essa escassez. Intervindo, Arley responde que antes só havia uma ambulância, e duas novas foram compradas, mas que a demanda em alguns dias excede o potencial de atendimento. Lavina, servidora da Educação, comenta que a falta de médico faz a população sofrer; que os repasses diretos do Ministério da Saúde cresceram muito a cada ano, sendo que em relação ao ano de 2016 os repasses triplicaram, e os atendimentos notadamente precários; com o fechamento do Hospital algum recurso será devolvido, e ainda terá que se pagar pelos atendimentos em Tocantinópolis, sendo que a Prefeita quebrou sua promessa de campanha de revitalizar o Hospital Municipal; que vários profissionais foram embora por falta de pagamento, que manifestos foram feitos nas redes sociais sem nenhuma medida de solução adotada pelo município; que a cessão dos equipamentos não foi discutida com a população, e que vários conselheiros nem foram convocados para a reunião; que servidores em plantão tem de ir comer em casa por não serem fornecidas refeições no local de trabalho; que o Secretário disse que o fechamento do hospital foi sugestão do Promotor de Justiça; Questionou: quem acompanha os técnicos de enfermagem à noite nos feriados e finais de semana?

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

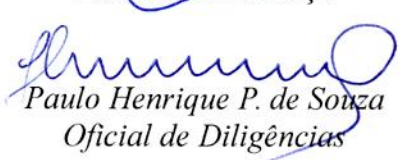
Quanto se gasta com combustível para condução de pacientes à UPA em Tocantinópolis? Esse valor não daria para pagar médicos plantonistas? Qual a diferença Senhora Prefeita, de uma campanha e a realidade de uma gestão? O Promotor de Justiça exortou a Plenária para que evitasse a fala de cunho político, desvirtuando assim o propósito da audiência. A Prefeita respondeu que foi a Brasília defender os interesses do município, conseguindo várias melhorias para a cidade. O Secretário de Saúde reafirmou que essas viagens da Prefeita juntamente com ações da Secretaria na saúde renderam para o município aumentos significativos dos repasses federais, frisando que não se pode aplicar recursos fora de sua vinculação legal. O vereador Vagno pergunta ao Secretário se era mesmo necessária a cessão da mesa de cirurgia (parto), e em caso de urgência, ela não seria útil? Arley responde que há uma sala de emergência equipada para casos de partos e outros, até a chegada da ambulância. Dr. Celsimar observa que os usuários precisam se precaver de antemão, evitando assim que casos normais de saúde se agravem. Marivalton Borges de Carvalho, vereador, expõe que em 2017 os atendimentos foram bons, mas em 2018 começou a faltar médicos, e por isso foi à Promotoria de Justiça. Concorde com a fala da Lavina, que houve atrasos dos pagamentos aos médicos, mas o que município precisa mesmo de médicos plantonistas. Dr. Celsimar contrapõe enfatizando que as UBS não trabalham com médicos plantonistas. Aparteando-lhe, Lavina pergunta que em caso de encaminhamento de paciente com acompanhante, à noite, como ficará o atendimento somente com uma técnica? Arley responde que a Unidade do Hospital possui boa estrutura, sendo um desperdício fechá-la, e para mantê-lo colocou as duas técnicas de enfermagem, propondo ao auditório de encerrar o atendimento lá, e as técnicas atenderem em casa, ou permanecer no estado atual; sabe que é ilegal, mas as necessidades do povo conta mais, e por isso defende a manutenção da situação atual. Acudindo, o Vereador Vagno diz que entende das dificuldades de manter a UBS com duas técnicas, mas fechá-la é pior. Valdenez, pergunta qual o direito do povo de Nazaré em ter atendimento em Tocantinópolis? Dr. Celsimar explica que isso decorre da Pactuação entre os municípios, o qual lhes dá o direito ao uso da saúde de outro Município. Gessimar Sousa Noletto, Vereador, parabeniza a realização do evento, e reconhece que a gestão atual na Saúde é melhor que as duas últimas, e que a falta de médicos é um problema da maioria dos municípios, estando a saúde ruim em todo o país. Lembra que novos veículos foram adquiridos, sendo um grande feito. Dr. Celsimar lembrou da obrigação dos médicos receitarem utilizando-se da lista Rename, que o Município de Nazaré deve elaborar a lista Remune, realizar a capacitação dos técnicos de enfermagem. Que o Município vai permanecer com o atendimento

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

noturno nas UBS, mas ressalvando a precariedade desse atendimento; que as UBS devem efetuar crítica criteriosa nos atendimentos, identificando os reais casos de emergência ou urgência. Disse que a Promotoria de Justiça está à disposição de todos, agradeceu à Câmara Municipal pelo fornecimento do local para audiência, a todos os presentes pela vinda e participação. Não havendo nada mais a tratar, declarou o encerramento da Audiência Pública, e eu, Paulo Henrique Pereira de Souza, Oficial de Diligências destas Promotorias de Tocantinópolis/TO, matrícula 126114, lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.



Celsimar Custódio Silva
Promotor de Justiça



Paulo Henrique P. de Souza
Oficial de Diligências

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019

LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública visando discutir demanda da Notícia de Fato 2018.0007531, que tem como objeto discutir questões diversas relacionadas à Saúde do Município de Nazaré/TO.

Tocantinópolis/TO, 20/11/2019

NOME	CARGO	EMAIL@
Manivalton Paes de Carvalho	Vereador	manivaltonpaes@hotmail.com
Edson de Sousa Santos	Dirutor AB	EDUSAUPE63@Gmail.com
Alex Matias Rodrigues	Secretario Saude	alexmatias2012@hotmail.com
Marcelina Pereira Nêlias	Sec. Executiva Sênior	marcelina.nelias@hotmail.com
Raimundo Neto de Oliveira	SEC. Des. Econômico	
Meliton Ferreira Lima	SEC. ADMINISTR.	Melitonlima@hotmail.com
Robson Emanuel S. Sousa		RobsonS.
Caroly Dias Ferreira	Assistente Social	Caroly-02@Gmail.com
Walmir Ferreira Cruz	Estudante	walmir.f.cruz2018@gmail.com
Joana Barros de Oliveira	ASB	

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Maria Jélica Alves de Araújo	G.S.G.	Zelica Maria 5080@gmail.com
Ana Cléia Ferreira da Silva		
Dinafla Ferreira da Silva		
Keio Alhamis P. Santos	Popular	Kenadhamis23@hotmail.com
Ermonika Almeida de Moura	Popular	
JOSE IVAN C. DE SOUSA	Promotor UBS II Z.R.	namoraalmeida4@gmail.com
Paulo Adm Eida da Silva		
Elizete Moreira de Castro	Professora	Elizete moreira677@gmail
Maria de Seneque Fereira dos Santos	Vice-Coordenador (PCF)	
Silvio Ferreira dos Santos	Professor	silvioferreiradosantos274@gmail.com
Leônirio Marques Soares		
Paulo Rizzo M. Silva	Funcionário Público	Paulo Rizzo
Paulo Bruno Sales Vieira	Funcionário Público	
Antônio R. Silva		
Paulo Val do Teixeira da Silva		
Paula Pereira Marques	Educador Físico	marques16Paula@gmail.com
Simone Silva Torres	ACE	disimone@torres@outlook.com
Elisabete Pereira de Almeida	Proc. Enfermagem	elisabete@meirola-120@hotmail.com
Patrícia Conceição Gonçalves da Silva	ASP.	
Patrícia R. Rizzolandi	Procurador	patricia.rizzolandi@gmail.com

1ª - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

José Fabiano Aguiar dos Santos.	ENFERMEIRO E.S.F.	fabianoenfumini@hotmail.com.
EUANDRO PEREIRA DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇO	euandropereira1013@hotmail.com
Marícia Carvalho Torres Sousa	Vereadora	mariciac-torres2011@hotmail.com
Mikael Brito de Queiroz Lima	Farmacêutica NASF	mikaelqueiroz.94@gmail.com
Daniela Cristina dos Santos	Fisioterapia NASF	danielacristinazivis@gmail.com
Dominga Vila Nova de Oliveira	Sec. SEMAS.	domingavila12@hotmail.com
Wagner da Silva Ferreira	Sec. SEMAS	wagner.s.f@gmail.com
Edelson Brito Carvalho.	Servidor	edelson.tifs@hotmail.com
Isandilene Batista do Nascimento		mazebatista201717@gmail
Maria Helga Silva Barros		
maior batista do nascimento	Servidor	
Mário de Sousa Carvalho	DR. ESPORTE	
Gleuba Rodrigues dos Santos	Assistente Social	gleuba@hotmail.com
Ednalva Pereira da Silva	Funcionária Pública	ednalva20@gmail.com
Elaine Cristina de Jesus Araz	Sec. Educação	elaine.dejesusaraz73@gmail.com
Edinson Costa Viana Cruz	Educadora Social (20)	
WALDEMIR JOSÉ TORRES DA SILVA.	A.C.E	
Trineude Pereira Marques	A.C.S	Trineude@hotmail.com
Ramunda Miranda da Silva	017-089-837-80	
Gibson de Brito Sousa	A.C.S	

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Debora Ferreira da Silva	Agente Comunitária de Saúde Debora:
Vera Lucia Pereira Gomes	Assistente em Enfermagem
Robertson Barbosa da Silva	Tocanticias
Diray L da Silva	ASG
Reema Carolina Cruz	Enfermeira
Manoel Elias Cavallho	Odontólogo
Katius Maria de Macedo	Conselheira Tutelar
Magnus Vieira Amaz Filho	ACS
Wagner Nogueira Mendes	
Samuel Martins da Silva	D. de Atuação
Taciana Lopes Ferreira Silva	
Pedro Leonardo de Araújo Filho	Assist. Administrativo
Francisca Santana da Silva Lima	ASG
Maria Aldair de Oliveira Soares	Secretaria Ex do Conselho (CMAS)
Kaissa Ulisses Pereira	ACS
Graziela Pereira da Silva	Professora
Volante F. da Silva	Perito
João Batista Neves Barbosa	
Vagner de S. Lima	Vereador
Idiglaner Pereira da Silva	Vereador

Travessa Pedro Ludovico, nº 310 – Tocantinópolis/TO.

